



Ofício nº 164/2023

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 19

De: Gabinete da Prefeita

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento/Faz

Data: 27 de julho de 2023.

Protocolo Nº 209/2023
Data: 27/07/23, h 15:30
Ass. Rep.: [assinatura]
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar aos cuidados desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual dispõe autorização para suplementação nas dotações orçamentárias mencionadas utilizando recursos de excesso de arrecadação.

Assim sendo, neste Projeto de Lei acompanha: Declaração de adequação orçamentária e financeira; minuta de arrecadação dos valores recebidos; demonstrativo de cálculo do excesso de arrecadação.

Por se tratar de recursos existentes em conta na presente data, vimos através deste a necessidade de solicitar autorização desta Egrégia Casa para referida suplementação, de modo a custear as despesas referentes a equipamentos para manutenção dos setores de obras e agricultura.

Contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo. Agradecemos antecipadamente a colaboração ao tempo que permanecemos à disposição para maiores elucidações.

Na oportunidade, solicito que seja observado o regime de urgência para apreciação da matéria, nos termos do estatuto no art. 48 da Lei Orgânica Municipal e conforme, também, o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI: 09046837810
MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
PREFEITA MUNICIPAL

Aprovado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI: 09046837810
DN: CN=D. MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA,
OU=C2027092020130, OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP BR e CPF AS, O=Internet
CHAVEAVARIA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI: 09046837810
#BRASIL: 2023/07/27 15:02:21
Certificação: em conformidade com a legislação em vigor
Fonte: Proton Versão: 9.7.0



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Caros(as) Vereadores (as),

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar aos cuidados desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual dispõe autorização para suplementação nas dotações orçamentárias mencionadas utilizando recursos de excesso de arrecadação.

Por se tratar de recursos existentes em conta na presente data, provenientes do excesso de arrecadação, vimos através deste a necessidade de solicitar autorização desta Egrégia Casa para referida suplementação, de modo a custear as despesas referentes a equipamentos para manutenção dos setores de obras e agricultura.

Contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo. Agradecemos antecipadamente a colaboração ao tempo que permanecemos à disposição para maiores elucidações.

Cordialmente,

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI
09046837610
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente com certificado eletrônico
SILVIA TAFURI 1202020710
CPF: 0487.0407-89, O/UF: SP, O/UF: SP
01/2022 02:00:00, O/UF: SP, O/UF: SP
Federal do Brasil - PSE, O/UF: SP e CPF: 01.04.04.04
22/02/2022, CHAMADA PARA LICITAÇÃO Nº 001/2022
TAFURI/2022/001/2022
Data: 2022-02-27 10:02:39
Localização: sua localização de assinatura aqui
CPF: 0487.0407-89



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 019/2023

"AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA, DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a suplementação, no valor de R\$ R\$ 563.664,86 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.08.01 20.608.0079.1016 Aquisição de Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00- Fonte 1.701.000.3210 no valor de R\$ 15.817,08.

02.05.01 15.452.0013.1036 Aquisição de Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00- Fonte 1.701.000.3210 no valor de R\$ 547.847,86

Art.2º. A suplementação da fonte de recurso 1.701.000.3210 nas dotações indicadas no art. 1º desta Lei, será efetivada através da utilização do excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 27 de julho de 2023.

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI
09046837610
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal

Assinatura eletrônica por meio de certificado digital
MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
CPF: 0281.040.000-01
CNPJ: 02.000.000/0001-00
Município de Desterro do Melo - Minas Gerais
Rua do Brasil, s/nº - Centro - CEP: 36.210-000
Desterro do Melo - Minas Gerais
Telefone: (0**32) 3336-1123



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri, Prefeita do Município de Desterro do Melo, declara, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que o Projeto de Lei apresentado, que autoriza a suplementação da fonte de recursos nas dotações orçamentárias que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2023, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com plano plurianual e com a lei as diretrizes orçamentárias, conforme apurações e informações prestadas pelo serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo.

Desterro do Melo, 27 de julho de 2023.

**MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI**
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Prefeitura, OU=20230727162308, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI:09046837610
Versão: 3.1 ou a maior versão disponível
Localização: sua localização de assinatura não é conhecida
Data: 2023-07-27 16:23:08
Prod: Pades Verão: 3.7.0

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO
EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Exercício: 2023

FONTES RECURSO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	RECEITA REALIZADA	EXCESSO DE ARRECAÇÃO (Excluídos os créditos Extraordinários) (A)	CRÉDITOS ABERTOS (B)	CRÉDITO ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS (C = B - A)
1.500.000	Recursos não vinculados de	15.060.163,76	9.768.592,84	0,00	0,00	0,00
1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	131.500,00	171.062,15	39.562,15	0,00	0,00
1.540.000	Transferências do FUNDEB -	3.014.836,24	1.694.977,81	0,00	0,00	0,00
1.550.000	Transferência do Salário-	140.000,00	112.050,79	0,00	0,00	0,00
1.551.000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao	3.000,00	347,61	0,00	0,00	0,00
1.552.000	Transf. Recur. do FNDE Ref.	40.500,00	25.519,84	0,00	0,00	0,00
1.553.000	Transf. Recursos do FNDE Ref.	22.000,00	6.619,92	0,00	0,00	0,00
1.569.000	Outras Transferências de	10.500,00	16,88	0,00	0,00	0,00
1.571.000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst	112.000,00	119.720,65	7.720,65	0,00	0,00
1.600.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	900.000,00	346.676,96	0,00	0,00	0,00
1.602.000	Transf. F/F Recur.SUS -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.604.000	Transf.Gov. Fed. Ag.	294.000,00	201.192,51	0,00	0,00	0,00
1.621.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	453.000,00	309.922,49	0,00	0,00	0,00
1.631.000	Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst	0,00	2,41	2,41	0,00	0,00
1.659.000	Outros Recursos Vinculados à	0,00	1.492,96	1.492,96	0,00	0,00
1.660.000	Transf. Recur. Fundo Nac.	90.000,00	60.165,18	0,00	0,00	0,00
1.661.000	Transf. Recur. Fundos Estaduais	24.000,00	24.756,01	756,01	0,00	0,00
1.665.000	Transf. de Conv. e Inst Cong. à	0,00	1.321,17	1.321,17	0,00	0,00
1.700.000	Outras Transf. Convênios ou	309.600,00	5.212,46	0,00	0,00	0,00
1.701.000	Outras Transf. Convenios ou	100.500,00	720.820,99	620.320,99	0,00	0,00
1.704.000	Transf.União	200.000,00	182.694,02	0,00	0,00	0,00
1.706.000	Transferência Especial da União	0,00	51.259,01	51.259,01	0,00	0,00
1.710.000	Transferência Especial dos	200.000,00	414.510,66	214.510,66	0,00	0,00
1.710.010	Transf. Especial Estados -	0,00	9.685,82	9.685,82	0,00	0,00
1.719.000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc	0,00	0,48	0,48	0,00	0,00
1.750.000	Recursos da Contrib. Interv.	11.000,00	2.328,64	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MINUTA DIÁRIA DE ARRECAÇÃO ANALÍTICA
POR DATA
CONTABILIZADO

27 jul 2023 13:04
FOLHA: 1
Período
01/01/2023
até
31/12/2023

DATA	GUIA	FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR DA ARRECAÇÃO
21/07/2023					
	2023/1611	00051	2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent	263.212,86
			1.701.000.3210	EPI - Outras Transf. Convenios ou Inst C	263.212,86
				Total da Guia :	263.212,86
	2023/1612	00051	2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent	116.317,08
			1.701.000.3210	EPI - Outras Transf. Convenios ou Inst C	116.317,08
				Total da Guia :	116.317,08
	2023/1613	00051	2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent	244.635,00
			1.701.000.3210	EPI - Outras Transf. Convenios ou Inst C	244.635,00
				Total da Guia :	244.635,00
	2023/1614	00051	2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent	40.000,00
			1.701.000.3210	EPI - Outras Transf. Convenios ou Inst C	40.000,00
				Total da Guia :	40.000,00
				TOTAL DA ARRECAÇÃO DO DIA 21/07/2023	664.164,94
				TOTAL GERAL.....:	664.164,94